LEI Nº880/2019 **TRAIRI, EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA- Dispõe sobre a denominação de uma via público, localizada no distrito de Gualdrapas, neste município de Trairi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA FRANCISCO DE SALES BRAGA,** de comprimento igual a 1.360 metros, a via determinada pelas seguintes coordenadas: P2 – E= 465926,044 e N= 9623804,203; P1 – E=467256,030 e N= 9623500,645, localizada na Sede do distrito de Gualdrapas.

Art. 2º Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi, após a sua aprovação, dar publicidade e conhecimento da referida denominação, o objeto da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 17 de abril de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 22/04/19
Ass.: Leila

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389